

O DIREITO SOCIAL A ALIMENTAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: O CASO DA APLICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO FRUTO DE DISCIPLINA ELETIVA NA GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Javan Sami Araújo dos Santos¹

Deyvid Braga Ferreira²

Geisa Carla Gonçalves Ferreira³

Vanessa Sátiro dos Santos⁴

RESUMO

O artigo apresenta uma experiência pedagógica que teve sua origem nas atividades curriculares da disciplina eletiva “Educação em Direitos Humanos”, do Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas. Assim, metodologicamente, trabalhou-se com a pesquisa (THIOLENT, 2007). Desta forma, este artigo tem por objetivo narrar às atividades de extensão desenvolvida em uma escola da rede pública municipal de Maceió/AL, numa turma de Educação de Jovens e Adultos, em que foi discutido o Direito Social à Alimentação tendo como fundamentação Vaz (2010). Dentro desta discussão, podemos contribuir para uma releitura da conjuntura escolar com docentes e discentes, no qual os Direitos Humanos deu suporte para focar o direito das pessoas à alimentação de boa qualidade no âmbito escolar.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Direito Social à Alimentação, Educação de Jovens e Adultos, Projeto de Extensão, Disciplina Eletiva.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado da participação de um grupo de alunos matriculados na disciplina eletiva “Educação em Direitos Humanos” /2011.1, ofertada pelo curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas. A referida disciplina serviu como base para a realização deste trabalho, no qual irei relatar a experiência de como foi discutir o conhecimento na área da “Educação em Direitos Humanos” numa escola da rede municipal.

Com a intenção de problematizar a discussão da Educação em Direitos Humanos nas escolas públicas de Maceió elaboramos o seguinte projeto: *O Direito Social à Alimentação*. Tal projeto foi desenvolvido em Escola Municipal na cidade de Maceió o que nos possibilitou disseminar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da referida escola, e o que

¹ Doutorando em Educação pela UFAL, Professor/Tutor da UFAL e SEMED-RL/AL, javansami@hotmail.com;

² Mestre em Educação pela UFAL, Professor da FAT/AL, Professor da FRM/AL, deyvidbrafe@bol.com.br;

³ Doutoranda em Educação pela UFAL, Professora da Mauricio de Nassau/AL, geisacarla2420@gmail.com;

⁴ Doutoranda em Educação pela UFAL, Professora da Uninassau/AL, vanessasatiro82@gmail.com;

aprendemos ao longo da disciplina. Nosso objetivo foi de contribuir para o entendimento desses alunos acerca de que o direito social a alimentação é garantia constitucional, pois percebermos que como sujeitos críticos e dotados de conhecimentos e saberes, precisamos colaborar para a discussão de questões como o direito do sujeito a alimentação.

Para a fundamentação deste trabalho lançamos mãos de algumas leis como: a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, o Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH entre outros documentos que servem como base para a compreensão da inserção da Educação em Direitos Humanos na vida dos sujeitos sociais. No texto do PNEDH, por exemplo, nos debruçamos a estudar o *eixo 5 - Educação e Cultura em Direitos Humanos*, o qual discute a Educação e Cultura em Direitos Humanos na sociedade, para assim, formar pessoas conscientes e críticas, visando fazer da sociedade um lugar menos injusto, que proporcione o cumprimento dos direitos sociais de cada indivíduo.

A seguir procederemos com a explanação da fundamentação teórica do trabalho e posteriormente será relatado como ocorreu à aplicação do projeto *O Direito Social à Alimentação* em escola municipal de Maceió a partir da caracterização dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos, descrição das atividades e registros dos momentos.

1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos tem sua trajetória marcada desde 1949 com a 1ª Conferência Internacional de Educação de Adultos em Elsinore, Dinamarca, por movimentos globais que assinalam a importância das políticas públicas voltadas ao seguimento populacional dos adultos. Essa modalidade, segundo Moura (2004), vai passando por várias concepções, retida neste momento por acordos que por força de lei, viu a continuidade de seus caminhos traçados pelas conferências de 1960 em Montreal, Canadá de 1972, em Tóquio e Japão, de 1985 em Paris e França, até julho de 1997 quando se realizou a 5ª Conferência Internacional da EJA em Hamburgo, Alemanha.

A Educação de Jovens e Adultos, em Maceió até 1993, se encontrava basicamente sendo tratada igual às demais modalidades, era marcada pela falta de Projetos Políticos Pedagógicos voltados a essa modalidade na Secretaria Municipal de Educação.

No Brasil, a Educação de Jovens e Adultos dificilmente é assumida com seriedade; ela se reduz quase sempre, a campanhas estabelecidas por governos que se preocupam mais com

resultados estatísticos do que com a qualidade da educação que é oferecida aos adultos. Estes alunos quase sempre são excluídos das vantagens do Sistema Capitalista e buscam na escola a sua oportunidade de transformar suas vidas e o ingresso no mercado de trabalho ou de melhoria salarial. A alfabetização de adultos é feita, quase sempre, por pessoas despreparadas sem formação pedagógica ou muitas vezes por quem nunca teve um preparo específico para lidar com adultos.

O adulto, ao procurar uma sala de aula, faz isto com a finalidade de adquirir conhecimentos, e que a educação possa os auxiliar para enfrentar os desafios do cotidiano. Ao se falar em Educação de Jovens e Adultos deve-se dar ênfase aos subsídios embasadas em Paulo Freire, educador que contribuiu fortemente para esta modalidade, sendo ele um sujeito democrático, progressista, ético e crítico. Segundo Freire (1980), a educação se une à libertação que os sujeitos têm em toda forma de opressão, pois os oprimidos, que a sociedade de classe apresenta, são esses que se sentem diminuídos a mera coisa. O homem precisa reconstruir-se para superar o estado de quase “coisa”. Para tanto, trazemos para o corpo deste trabalho, a seguinte consideração de Freire (1980, p. 34) nos afirmando que,

A educação se torna um ato de depositar, em que os educandos são os depositários e o educador o depositante [...] na visão bancária da educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada “saber”. (FREIRE, 1980, p. 34).

A educação exerce papel fundamental no processo de libertação, o professor “deposita o conteúdo” para os alunos que recebe o conhecimento e os armazena na mente, essa forma de educar, Freire avalia como “alienação da ignorância”, pois o aluno torna-se um sujeito passivo que não participa do processo educativo. Continuando, Freire nos mostra em sua obra pedagogia do Oprimido (1987, p. 30), que “Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”.

A Educação de Jovens e Adultos no Brasil nunca foi vista como prioridade. Foi percebido que o adulto analfabeto é quase em sua totalidade pessoas das classes menos favorecidas, dos subúrbios e trabalhadores analfabetos funcionais. Muitos destes indivíduos, nunca foram a uma escola. E quando crianças, tiveram que trabalhar muito cedo para ajudar na renda familiar, alguns até frequentaram a escola, porém por inúmeros motivos tiveram que abandoná-la, e hoje apostam e acreditam na modalidade de Jovens e Adultos para a melhoria de vida e de salário.

A Educação de Jovens e Adultos deste país necessita de mudanças. Os educadores e as políticas públicas precisam refletir mais quanto à qualidade de ensino na EJA, tendo em vista suas especificidades que necessitam de profissionais preparados e dedicados e que respeitem os saberes que os alunos trazem para a escola. O educador deve incentivar o aluno para a participação na vida social levando em conta as vivências e práticas dos alunos.

Faz-se necessário investigar o que de fato as políticas públicas e os educadores estão fazendo para a melhoria da educação nas turmas de EJA. Sabemos que o processo de alfabetização é visto como o domínio progressivo do sistema de linguagem escrita, que começa muito antes de o sujeito se escolarizar, mas é na escola que vai se dando a sua sistematização e consolidação enquanto instrumento de comunicação de memória. Sendo assim, os alunos da EJA não se identificam com os métodos tradicionais e infantilizados que os professores dessa modalidade trabalham, ou seja, se faz necessário que utilize dos conhecimentos cotidianos e profissionais que esses alunos trazem de sua leitura de mundo, para dentro das disciplinas escolares, pois acredita-se que eles podem não só ser alfabetizados, mas também ser letrados e participantes do processo de decisão coletiva em que a escola venha tomar.

A formação do profissional da EJA não é fundamentada somente nessa modalidade, pois devido a esse fato, os resultados de aprendizagem e suas frequências são mínimos, e é de grande importância, que os profissionais que atuam nesta formação educacional, sejam especializados para trabalharem nessa modalidade, além de, proporcionar um bom trabalho com as disciplinas escolares e façam relação com o cotidiano da vida dos alunos.

São raros os alunos que atribuem às causas do abandono da escola as questões de ordem estrutural e conjuntural, ao poder público ou as questões pedagógicas, mas sabe-se que alguns dos motivos da grande evasão da EJA está relacionados a esses fatores. E ainda, acreditamos que isso pode ser atribuído a uma má gestão da capacidade participativa dos sujeitos da EJA nos espaços escolares.

Os alunos têm clareza das dificuldades que enfrentam da falta de estímulo para a continuidade dos estudos e da possibilidade de se tornarem analfabetos funcionais, se não utilizarem o que aprenderam. O ideal seria que o letramento ocorresse gerado por processos sociais mais amplos e responsáveis por reforçar ou questionar valores, tradicionais e formas de distribuição de poder presentes nos contextos sociais, ou seja, que o indivíduo possa usar seu potencial para transformar relações e práticas sociais injustas.

As escolas precisam mudar seus currículos, associando-os a esses sujeitos da EJA, devem-se promover mudanças das diretrizes curriculares delimitando a realidade dos estudantes, de acordo com seus modos de vida, seus trabalhos e suas culturas. A maioria dos

estudantes da EJA trabalha sem carteiras assinadas, são analfabetos funcionais que vivem de “trabalho de bico”, e que buscam nas aulas conhecimentos que os ajudem nos seus trabalhos diários.

As escolas necessitam trabalhar de forma que propicie aos alunos os conhecimentos críticos, até porque os alunos dessa modalidade são sujeitos “ingênuos” do ponto de vista crítico, pois, não percebem que a educação que é transmitida para eles, é de forma opressora, como nos remonta Paulo Freire (1987), em sua obra: “*Pedagogia do oprimido*”, esse tipo de educação apenas servirá para serem meros servidores de serviços para a sociedade, portanto a mudança deve ocorrer tanto nos educadores quanto nos alunos, pois, os educadores devem modificar suas formas de educar os sujeitos da EJA, eles devem ter formações que estabeleçam melhorias para essa modalidade e compreendam que estão trabalhando com sujeitos heterogêneos, de diversos perfis e trajetórias de vida individuais. Como também, podem contribuir para a coletividade nos espaços escolares, pois são adultos cheios de desejos e que podem contribuir com sua aprendizagem e garantir o sucesso escolar.

Os alunos da EJA devem buscar os direitos dentro da educação, não aceitando a forma de como são ministradas, as aulas, verticalizadas na educação para eles, buscando ser não só alfabetizados, mas principalmente letrados e que atuem na construção da participação madura, descentralizada e autônoma dentro do ambiente escolar, além de que, não aceitem qualquer educação, e sim uma educação libertadora, na qual eles terão liberdade de formular e expressar seus pensamentos críticos perante a sociedade.

A EJA em Alagoas é caracterizada pelo Estado, segundo dados obtidos na SEE/AL (Secretaria Estadual do Estado de Alagoas), essa modalidade é tida como “superação de campanhas emergenciais e compensatórias”, na qual ele se mostra diretamente responsável por esse avanço. O Estado busca assumir esse segmento para a população, por meio de medidas de uma Gestão Democrática administrativa, incluindo nela “políticas transformadoras”, como a compreensão ao diferente e atendendo com o que cada sujeito dessa modalidade pode contribuir pra si e para o processo educativo do Estado.

Segundo dados da SEE/AL (Secretaria Estadual do Estado de Alagoas), o Estado garante a permanência desses jovens e adultos até a conclusão do Ensino Médio, por meio de políticas de educação, tentando proporcionar a esses alunos, o direito que lhes rege, como consta na Constituição Federal de 1988.

A Educação de Jovens e Adultos no Estado de Alagoas, segundo os dados coletados no site da SEE, esteve sempre ligada a campanhas governamentais de nível nacional. Essa

modalidade inicialmente tinha como objetivo fazer com que os jovens e adultos fora de faixa escolar aprendessem a ler e escrever pelo menos seus nomes.

O MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização) foi à campanha pioneira para essa educação, ocorrida em 1947, durante a ditadura militar. Em 1997, surgia o PAS (Programa de Alfabetização Solidária) para substituir o MOBRAL, com uma forma de educação solidária.

A justificativa dessas diversas campanhas relacionadas à EJA, é explicadas, segundo dados da SEE/AL, como uma marca da má qualidade do Ensino Fundamental na educação em Maceió/AL, que ocasiona para os jovens a não conclusão de seus estudos no período escolar adequado. Alagoas tem os piores índices estatísticos educacionais do País, e quase que dificilmente, segundo os dados coletados, conseguirá dar boa qualidade na continuidade dessa modalidade, isso devido à falta de políticas públicas voltadas à EJA e a ausência de participações coletivas na construção de um espaço escolar democrático.

O TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: particularidades em movimento

As instituições de ensino, públicas e particulares, têm se preocupado muito com a formação de seu corpo docente, pois sabem que a boa qualidade do ensino depende muito da relação professor-aluno. O professor especialmente voltado para a EJA tem um desafio de enriquecer metodologias e intervenções pedagógicas, que incluam a realidade do aluno. Pelo fato desses alunos apresentarem uma escolaridade descontínua, a qual está quase sempre relacionada ao financeiro por terem que trabalhar na juventude para ajudar no sustento da casa, é preciso que se encontrem os melhores métodos educativos que os possibilitem a intervir e interagir junto com os professores e colegas.

A EJA, em síntese, trabalha com sujeitos marginais ao sistema, com atributos sempre acentuados em consequência de alguns fatores adicionais como raça/etnia, cor, gênero, entre outros. Negros, quilombolas, mulheres, indígenas, camponeses, ribeirinhos, pescadores, jovens, idosos, subempregados, desempregados, trabalhadores informais são emblemáticos representantes das múltiplas apartações que a sociedade brasileira, excludente, promove para grande parte da população desfavorecida econômica, social e culturalmente. (BRASIL, 2007, p.11).

Quando falamos de trabalho docente em específico nos reportamos ao professor da EJA, pelo fato deste trabalho está voltado a essa especialidade da Educação, muitas vezes esquecida e negligenciada partindo inclusive dos currículos preparatórios dos docentes que em

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

sua maioria dispõem esses profissionais para a sala de aula da Educação Infantil e para o Ensino Fundamental. Porém, precisa-se compreender a necessidade de respeitar a pluralidade cultural, as identidades, as questões que envolvem classe, raça, saber e linguagem dos seus alunos, caso contrário, o ensino ficará limitado à imposição de um padrão, um modelo pronto e acabado em que se objetiva apenas ensinar a ler e escrever, de forma mecânica. Enfim, o que se pretende com a educação de jovens e adultos é dar oportunidade igual a todos.

Uma das compreensões que o professor e a sociedade têm que ter é que a EJA apresenta um campo de conhecimento específico e com necessidades especiais. Não dá, por exemplo, para comparar a alfabetização de um jovem-adulto com o de uma criança, tem que se levar em conta o prévio conhecimento dessa juventude. Há exemplos assustadores de métodos de alfabetização com adultos que resultam na grande demanda de evasão, mas esse trabalho de observação serve para isso também, para entender o perfil desses alunos e compreender que eles precisam de assistências exclusivas.

O universo escolar é constituído de vários campos que permitem o seu funcionamento. Ensinar é o propósito final da Instituição, porém para que esta funcione a contento, se faz necessário que todos os seus departamentos “falem a mesma língua”, e os seus objetivos sejam bem demarcados. E por isso, ao apresentar este trabalho a uma escola pública de ensino da EJA, formadas principalmente por alunos trabalhadores, observamos o quanto à escola envolvida com a realidade do aluno e seu mundo do trabalho podem contribuir para a aprendizagem dos conteúdos de ensino, os quais não se resumem a saberes sistematizados, desarticulados e fragmentados, cuja preocupação pela transmissão de saberes e avaliação está voltada para a memorização desses conteúdos, esquecendo, portanto, que a escola da sociedade do conhecimento deve preparar o trabalhador para aprender a buscar informações, ampliar conhecimentos e principalmente saber diversificar e generalizar competências.

As mudanças ocorridas no mercado de trabalho, no entanto, vêm exigindo mais conhecimentos e habilidades das pessoas, assim como atestados de maior escolarização, obrigando-as a voltar à escola básica, como jovem, ou já depois de adultas, para aprender um pouco mais ou para conseguir um diploma. Essa realidade tem sido responsável pela criação de diversos projetos voltados para a alfabetização e escolarização de jovens e adultos. Não podemos nos esquecer das inúmeras outras histórias de vida que não são mostradas nos jornais, mas que mudaram para melhor graças a EJA. Embora haja, ainda, muito preconceito em relação à EJA é inegável o benefício que essa modalidade de ensino tem prestado às pessoas que não concluíram seus estudos.

É oportuno lembrar que todos podem e devem contribuir para o desenvolvimento da EJA e consequente dos professores: os governantes devem implantar políticas integradas para a EJA, às escolas devem elaborar um projeto político pedagógico adequado para seus próprios alunos e não seguir modelos prontos, os professores devem sempre atualizar seus conhecimentos e métodos de ensino, os alunos devem sentir orgulho da EJA e valorizar a oportunidade que estão tendo de estudar e ampliar seus conhecimentos. À sociedade cabe contribuir com a EJA não discriminando essa modalidade de ensino nem seus alunos e sim oportunizando para que seus saberes de vida sejam valorizados.

METODOLOGIA

Nossa metodologia foi baseada a partir da realização de uma apresentação expositiva com algumas leituras dirigidas, discussões em sala de aula sobre a temática, e também foram promovidos debates com a apresentação de alguns textos trazidos pelo grupo, para assim os alunos se posicionarem criticamente, possibilitando a participação e a interação, que é de suma importância para o processo de ensino-aprendizagem. Este plano de trabalho fez uso de outros aspectos metodológicos, como: problematização; diálogo; dinâmica; estudo de texto; exibição de vídeo e produção de texto coletivo. Na avaliação de acordo com a lei 9 394/96 esse processo é trabalhado a partir da “verificação do rendimento escolar”. Ou seja, a expressão “verificação” está designada a: comprovação, investigação, constatação. Com isso, entende-se que cabe a escola comprovar a eficiência dos alunos nas atividades escolares. Mas, esse procedimento é complexo porque investigamos o humano – ser que sofre transformações contínuas. É nessa acepção que Coll (1996) sugere três maneiras de avaliação: avaliação inicial, avaliação formativa e avaliação somatória.

Desta forma, avaliação foi sistematizada por meio de um processo contínuo e diagnóstico realizado de variadas formas e instrumentos tais como: análise do rendimento e da participação dos alunos nos trabalhos individuais e coletivos, na participação do seminário, análise de vídeo que aborda a temática, observando os aspectos quanti-qualitativo. No processo de avaliação também foram considerados:

- ✓O envolvimento e a participação dos alunos nas discussões dos grupos em sala de aula;
- ✓Desempenho em leitura e produção de textos;
- ✓Participação nas atividades coletivas (o envolvimento e as contribuições).

Por meio deste contexto iremos compreender que a avaliação tem seu papel singular na educação escolar que contribui para os resultados negativos ou positivos na certificação da

aprendizagem do aluno. Então se pergunta: Como avaliar? Como comprovar que o aluno aprendeu? Neste caso, o professor precisa entender que a avaliação se dá continuamente que o resultado de uma avaliação de determinado momento não pode ser generalizado para todo o processo. Se o aluno erra, há a necessidade de reavaliar o aluno e a si mesmo (o professor).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto de extensão que realizamos priorizou a relação entre o Direito Social à alimentação e a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Isto por si só merece discussões, pois esta problemática nos deixou inquietos ao ponto de realizar aulas de sensibilização para se perceber como este assunto poderia construir nos educandos da EJA, uma transformação crítica sobre aspectos econômicos, sociais e de sustentabilidade postas aos limites encontrados nos alunos desta modalidade.

O debate ocorreu a partir de leituras na Emenda Constitucional de número 64, que data de fevereiro do ano de 2010, no qual modificou o artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (1988) que diz são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (grifo nosso), o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição. Vaz (2010, p.11) informa que:

A previsão da alimentação como um direito social na Constituição Federal possui relevante conquista no que concerne aos direitos sociais, pois a partir do momento que a alimentação passa a ser um direito social, assegurado pela Constituição Federal e não mais apenas por Lei Federal, a preocupação com uma boa alimentação deve fazer parte de todo programa de saúde pública dos governos federal, estadual e municipal, ou seja, o Estado brasileiro não mais poderá ficar inerte e terá que buscar formas de garantir que todos tenham uma correta alimentação.

De acordo com Vaz (2010), o Direito Social à Alimentação de fato é uma conquista para a sociedade brasileira, na qual muitas crianças ainda morrem de fome, mesmo o Brasil sendo um dos sete países mais rico do mundo e tendo um solo riquíssimo. Esta disparidade entre um número crescente de pessoas que passam fome, e um país em um ritmo acelerado de crescimento econômico é vergonhosa, pois isto demonstra a não efetivação das políticas públicas, o não cumprimento do que está exposto na lei e o desrespeito dos governantes para com a sociedade.

O projeto foi desenvolvido em uma escola que atende alunos da Educação de Jovens e Adultos, pois esses sujeitos são dotados de conhecimentos e experiências adquiridos ao longo

da vida. Por isso levar essa discussão para os alunos da EJA torna-se mais pertinente e significativo.

No entanto, temos que observar que a EJA é tratada, ao longo da história do Brasil, como campanhas e programas educacionais de curta duração, voltadas aos sujeitos que por vários fatores não receberam a Educação Básica. Essa modalidade de ensino está sempre em mudanças, devido a ligações com programas governamentais, que muitas vezes não têm tanta preocupação em dar continuidade à educação desses sujeitos que se encontram fora da faixa educacional que, numa visão restrita de educação, é tida como a adequada.

A Educação de Jovens e Adultos busca alcançar os segmentos que por razões históricas e múltiplas, ficaram marginalizados dos benefícios sociais e econômicos e da participação política em seu sentido mais específico. A importância dessa modalidade começa a ser mais amplamente reconhecida quando o processo de produção passa a requerer trabalhadores com o mínimo de escolarização. Segundo Gadotti (2009, p. 26):

A Educação de Adultos é reconhecida pela Unesco como direito humano, estando ela implícita no direito à educação, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Educação de Adultos deve ser também uma educação em direitos humanos. Para isso, é fundamental que os conteúdos, os materiais e as metodologias utilizadas levem em conta esses direitos, e os programas propiciem um ambiente capaz de vivenciá-los.

Sabe-se que educar é muito mais que reunir pessoas numa sala de aula e transmitir-lhes um conteúdo pronto. É papel do professor, especialmente do professor que atua na EJA, compreender melhor o aluno e sua realidade diária. Enfim, é acreditar nas possibilidades do ser humano, buscando seu crescimento pessoal e profissional.

As ideias e propostas apresentadas por Paulo Freire no final da década de 50 apresentam uma conotação diferenciada à educação de adultos. Ele defende uma educação para a conscientização e libertação, fundada na realidade de sujeitos concretos, históricos e culturais.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2000) concebem-na como um processo educativo que deve possibilitar ao indivíduo jovem e adulto retomar seu potencial desenvolver suas habilidades, confirmar competências adquiridas na educação extra- escolar e na própria vida, possibilitar um nível técnico e profissional mais qualificado. A EJA representa uma promessa de efetivar um caminho de desenvolvimento de todas as pessoas, de todas as idades. Nela adolescentes, jovens, adultos e idosos poderão atualizar conhecimentos, mostrar habilidades, trocar experiências e ter acesso a novas regiões

de trabalho e de cultura. A EJA é uma promessa da qualificação de vida, inclusive para os idosos, que muito tem a ensinar para as novas gerações.

Muitas vezes os adultos deixam de estudar devido a questões econômicas e sociais, e vemos também que a economia do país dá prioridade à educação básica para as crianças, pois de certa forma, os governantes acreditam que não vale a pena investir em adultos que já estão inseridos no mercado de trabalho, mesmo que informalmente.

Os limites nessa modalidade não partem apenas das políticas públicas, mas também das próprias escolas. A Educação de Jovens e Adultos sofre vários problemas no dia a dia escolar, pois os sujeitos que se inserem nessa educação são pessoas que não têm tempo suficiente para se dedicarem à sua própria educação, esses sujeitos trazem com eles diversos fatores que os impossibilitam de uma participação mais ativa nos processos de aprendizagens dentro do ambiente escolar.

Diante do exposto, a temática sobre Educação em Direitos Humanos e Direito Social à Alimentação veio à tona por se notar que os indivíduos desta modalidade, às vezes, apresentam-se com características neutralizadas de ações coletivas para de formas politizadas garantirem seus direitos. Isso porque, quase todos os alunos atendidos nesta escola são alunos do entorno, na qual é tida como um lugar marginalizado pela sociedade.

3. 1 Expressões concretas do projeto

Considerando, o exposto até aqui, foi elaborado no primeiro dia, na data 23 de maio a apresentação do tema abordado e a discussão sobre o direito à alimentação, com a abordagem do artigo 6º da Constituição Federal da Emenda 64, aprovada em fevereiro de 2010. No primeiro momento tivemos um momento de diálogo com os alunos da educação de jovens e adultos (EJA), e com a participação dos professores e coordenadores no qual todos interagiram juntamente com a nossa equipe, abordamos a importância de uma boa alimentação. No segundo momento fizemos uma dinâmica “Rompendo Barreiras”, com o objetivo de estimular os alunos para que os mesmos possam superar as barreiras sociais impostas a eles.

A princípio a segunda regência que ocorreu no dia 30 de maio, se deu através do resgate da discussão da regência do dia 23 de maio, que foi abordado o Direito à Alimentação, outra atividade fundamental dessa regência foi à exibição do vídeo “Ilha das Flores”, porém antes de apresentarmos o vídeo houve uma breve conversa a respeito do que se tratava o vídeo com esse nome tão belo. Logo após uma discussão a respeito do vídeo e dos direitos à alimentação, pôde-se observar a insatisfação dos alunos a respeito dos governos que nada fazem

para resolver tamanho problema social, houve em seguida um momento de produções de cartazes voltado à temática.

As turmas foram divididas em grupos nos quais cada grupo focava um tema, como por exemplo: artigo 6º da Constituição, A Emenda 64 da Constituição Federal, Pirâmide Alimentar e etc. O Direito à Alimentação é um direito que poucos cidadãos o conhecem, sabem de fato que precisam do alimento, porém desconhecem que se trata do dever do Estado subsidiar a sociedade desprovida desse direito social. Contudo, é algo que deve ser bastante focado no meio social, para que se obtenham resultados breves, pois a sociedade se vê sem autonomia de cobrar por esse direito social aos poderes públicos.

Assim, este projeto foi realizado em dois dias (3 horas cada), e contou com a participação dos alunos, professores, coordenação e direção. Podemos afirmar que esses momentos, no qual contou com a colaboração de todos foi de extrema importância para nossa formação. Com o intuito de disseminar o conhecimento acerca da temática de direitos humanos esses jovens e adultos foram receptivos e abertos para aprender o que estava sendo proposto. Ensinamos e aprendemos como em toda “boa dinâmica” educativa.

Por isso, este trabalho se justificou pelo fato da Educação em Direitos Humanos, especificamente no ambiente escolar, ser uma possibilidade de demonstrar a sociedade que as políticas públicas bem gestadas podem contribuir para o desenvolvimento educativo, econômico, político e social dos envolvidos nas camadas marginalizadas de nossa sociedade.

Por meio deste projeto propomos aos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, aulas expositivas e dialogadas sobre o direito social e constitucional à alimentação, pois numa análise simplista, a inclusão do direito a alimentação no conjunto dos direitos sociais, em nada modifica a garantia aos direitos sociais, sendo a alimentação uma das condições do ser humano para que possa viver.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tratarmos da Educação em Direitos Humanos estamos abrindo uma possibilidade de trazer para o ambiente escolar problematizações referente aos direitos sociais e humanos dos cidadãos. Direitos esses que por vezes são negados.

Essa experiência de extensão que desenvolvemos em uma escola municipal na cidade de Maceió, com os alunos do turno noturno, nos proporcionou levarmos para a escola tudo o que aprendemos na disciplina eletiva de Educação em Direitos Humanos, no qual colocamos na práxis escolar o que tínhamos estudado e discutido na disciplina.

Destacamos também que a discussão da temática Direitos Humanos no curso de Pedagogia da UFAL (Universidade Federal de Alagoas) é algo novo, pois a mesma só entra no curso efetivamente por meio da disciplina eletiva Educação em Direitos Humanos no ano de 2011. Vale ressaltar que embates foram postos em reuniões do colegiado do curso de Pedagogia para a concretização desta disciplina eletiva.

Portanto, podemos destacar que foi de grande relevância esta iniciativa agregada com a modalidade de Jovens e Adultos, pois entendemos que para se possibilitar uma emancipação humana no sujeito, nada melhor seria, do que levarmos para escola a discussão do Direito Social à Alimentação, uma vez que esse direito ainda é pouco disseminado entre a população brasileira, especialmente, com a sociedade alagoana, que de acordo com pesquisas nacionais descrevem altos índices de pobreza e, conseqüentemente, suas relações pela falta de alimentação.

Evidenciamos também, a participação do corpo docente e discente da instituição nas discussões e problematizações realizadas, pois de forma coletiva, contribuíram para que todas as atividades fossem realizadas e se mostraram aliados nesta formação. Sendo assim, Direitos Humanos é a forma de se romper os laços de poder colocados em nossos entraves sociais, mas que é direito de todos e dever do Estado, garantir a forma de sobrevivência dos indivíduos que necessitem de assistência social, tanto no que se refere ao papel pedagógico e político das escolas, quanto ao desenvolvimento de sustentabilidade de nosso país.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**, Brasília, 2003.
- BRASIL. **Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos**, Brasília, 2010.
- COLL, César. **Psicologia e Currículo: uma aproximação psicopedagógica à elaboração do currículo**. São Paulo: Ática, Coleção Fundamentos, 1996.

Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Relator Conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury. Parecer 11/2000, CEB. Aprovado em 10.05.2000.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GADOTTI, Moacir. **Educação de Adultos como Direito Humano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

VAZ, Jose Eduardo Parlato Fonseca . **O Direito Social À Alimentação**. <Acesso em 01 de ago de 2019: <http://www.artigonal.com/doutrina-artigos/o-direito-social-a-alimentacao-2952905.html>>.